



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

DELIBERAÇÃO Nº 614/2025

Ementa: Decisão Plenária sobre cancelamento de inscrições provisórias vencidas de profissionais.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará – CRF-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10 da Lei nº 3.820/60, de 11 de novembro de 1960;

Considerando a Resolução do CFF nº 14, de 22 de agosto de 2024, que dispõe sobre a inscrição, o registro, o cancelamento, a baixa e a averbação nos Conselhos Regionais de Farmácia, prevendo no § 3º do Art. 21, que, esgotado o prazo de inscrição provisória sem que tenha sido solicitada sua renovação ou o pedido de inscrição definitiva, o Conselho Regional de Farmácia procederá ao cancelamento automático da inscrição;

DELIBERA:

Art. 1º - Cancelar o registro dos seguintes Farmacêuticos:

Item I - Categoria I – Farmacêutico - Inscrições Provisórias:

PROFISSIONAL	CRF	CIDADE
AMANDA VITORIA COSTA DOS REIS	11714	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
BRUNA MILENA DA SILVA NASCIMENTO	10073	CASTANHAL
LUANA MONIQUE FURTADO BATISTA	11335	CASTANHAL
MARIA EDUARDA LIMA DE ARAUJO	10614	SANTA LUZIA DO PARÁ
VAGNER LOPES CARDOSO	10555	CASTANHAL
YANA GABRIELA ARAUJO PINHEIRO	10858	SANTA MARIA DO PARÁ
FRANCYANNE DE SOUSA FREITAS	12093	CASTANHAL

Belém, 14 de outubro de 2025.

Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro
Presidente do CRF/PA

Sede: Av. José Bonifácio, 295 • Fátima • CEP 66090-383 • Belém/PA.
Seccional Sudeste: FL CSI. 31, QD.07, LT.10 • Nova Marabá • CEP 68507-590 • Marabá/PA
Seccional Oeste: Avenida Álvaro Adolfo, nº 233 • Prainha • CEP 68.005-150 • Santarém/PA
Seccional Sul: Rua Ildonete Guimarães, 33, Quadra 68, Lote 19 • Jardim Umuarama • CEP 68552-185 • Redenção/PA
Seccional Nordeste: Av. Barão do Rio Branco, 1275, sala 102 • Ed. Diamond Center • Saudade I • CEP 68742-015 • Castanhal/PA